



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4834/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE 06 ROTEADORES PARA AS ESCOLAS QUE POSSUEM PLACAS SOLARES NO SEU TELHADO (EMEF CORONEL AVELINO, EMEF ROMEU ANTÔNIO BIAZUS, EMEF INÁCIO DE SOUZA PIRES, EMEF JUVENTINA MORENA DE OLIVEIRA, EMEF NABOR MOURA DE AZEVEDO E EMEF PEDRO ALVARES CABRAL), POIS NECESSITA DE UM EXCLUSIVO PARA O ACESSO DO APLICATIVO QUE CONTROLA A CARGA GERADA E DISTRIBUÍDA PARA AS DEMAIS.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
449052350000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 5293

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	ROTEADOR WIRELESS COM 2 ANTENAS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, FREQUÊNCIA: 2.4-2.4835GHZ	6,00	Un	SIGILOS	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

TIAGO GONÇALVES – SETOR DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/10/2024

Responsável pela Elaboração